

INFORMATIVO DA CORREGEDORIA



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Ano 1 | Nº 2 | Dezembro de 2019

“O mundo está carente de escutas e diálogos. Mais ainda que dialogar necessitamos ‘intercultural’, ou seja, crescer através da vivência, a visão de mundo e a razão dos outros. O nosso grande desafio é viver junto, ou seja, conviver.”

*Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás*

Direito assegurado: dignidade a pais e filhos

Após a edição e a publicação do Provimento nº 30, de 14 de outubro deste ano, instituído pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás na atual gestão, ficou assegurado a todos os familiares daqueles que perdem ou perderam os filhos prematuramente o direito básico de incluir o nome da criança na certidão de óbito (natimorto), até

Foto 1



então não permitido nos cartórios do Estado de Goiás pela falta de regulamentação legal.

De forma humanizada, o provimento levou em consideração aspectos como o fato de que desde a concepção e durante a vida intrauterina a criança por nascer não será “mera perspectiva de filho”, mas uma pessoa a chegar. Também observou que a dignidade humana é um atributo que se encontra inserido nas principais legislações constitucionais modernas e que a finalidade precípua do Registro Civil é retratar os fatos jurídicos ligados à condição humana, e, também, que o nome da criança gestada é, afinal, um direito humanitário a ser garantido aos pais enlutados.

Sensibilizado com essa triste realidade, o corregedor-geral da Justiça do Estado de Goiás, desembargador Kisleu Dias Maciel Filho, observou que a CGJGO está atenta a esse problema de amplo alcance social e que atinge milhares de pessoas que sofrem com a perda gestacional e encontram muitos obstáculos na identificação do filho natimorto. O desembargador lembrou que essa regulamentação ocorreu justamente na semana dedicada à Conscientização sobre Perda Gestacional, Neonatal e Infantil e um dia antes de ser sancionada a “Lei Gregório”. “A Corregedoria hoje se norteia por um viés muito mais humanizado, colaborativo, moderno e que prima não somente pela eficiência, mas pela dignidade de todos”, ressaltou o corregedor-geral. ▶ Leia a matéria na íntegra: <https://bit.ly/2rei7tA>

Pilares é estendido para a rede estadual de ensino

Com quase 13 mil pessoas alcançadas, a realização de mais de 2 mil círculos de justiça restaurativa e de construção de paz entre a comunidade escolar, o Projeto Pilares, executado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás e que visa disseminar a pacificação no meio escolar com metodologias específicas, passou a fazer parte também da rede estadual de ensino desde novembro deste ano. O termo de cooperação técnica foi firmado entre o TJGO, CGJGO e Seduc.

Ao divulgar os resultados significativos do Pilares e o seu amplo alcance social, o corregedor-geral, que desde o

início se sensibilizou com o projeto, lembrou que ele já foi implantado na rede municipal de ensino da capital e em duas comarcas do interior. Na oportunidade, o desembargador citou o levantamento feito pela Secretaria Interprofissional Forense da Corregedoria, que mostra que desde a sua criação no ano passado, já foram formadas 96 pessoas ligadas à educação e outros 70 estão com a formação em andamento, ou seja, somente neste ano são 166 novos facilitadores, com expectativa de 240 para o

próximo ano. Ele falou ainda sobre o impacto do Pilares como um todo e sobre a importância do olhar humanizado sobre o outro. ▶ Leia a matéria na íntegra: <https://bit.ly/363Ktp9>

Foto 2



Encontros Regionais aliam capacitação, diálogo, modernidade e integração

O aprimoramento para o alcance de uma prestação jurisdicional de excelência aliado a uma ampla sintonia e diálogo aberto com os cidadãos goianos são aspectos que refletem bem êxito do Programa Encontro Regional, da CGJGO. Os resultados positivos obtidos neste ano podem ser demonstrados pelos números com a participação maciça de mais de 1.500 pessoas entre magistrados, servidores, cartorários e público em geral durante a realização de cinco encontros em comarcas expressivas do interior do Estado: Luziânia, Anápolis, Itumbiara, Goianésia e Cidade de Goiás.

Na última edição deste ano, realizada em 1º de novembro na Cidade de Goiás, foi promovida, de forma inédita, uma capacitação voltada para os secretários das Diretorias dos Foros das comarcas envolvidas e para os assistentes das Va-



Foto 3

ras de Registros Públicos abrangendo o Poder Judiciário e a Atividade Extrajudicial. Essa mudança de cultura e as novas exigências da sociedade foram pontos ressaltados pelo corregedor-geral neste encontro. “As novas formas de

busca para resolução dos conflitos da sociedade devem incluir experiências que utilizam o diálogo, a plena acessibilidade à Justiça e as vias conciliatórias”, pontuou. ▶ Leia a matéria na íntegra: <https://bit.ly/34O0q2F>

Encontro de Precedentes dos Juizados Especiais

O evidente aumento de demandas com o abarrotamento do Poder Judiciário goiano tornou mais complexo o exercício efetivo e célere da prestação jurisdicional. No entanto, os Juizados Especiais surgiram como uma nova perspectiva de solução de conflitos, mas com a massificação das ações judiciais tem sido implementados novos mecanismos para dar celeridade aos trâmites processuais. Ademais, a uniformização de procedimentos no âmbito dos juizados especiais é um outro vetor para tais mecanismos.

Foto 4



Exatamente com essa vertente, a Corregedoria, em parceria com a Escola Judicial de Goiás (Ejug) promoveu em setembro deste ano o 1º Encontro de Precedentes dos Juizados Especiais.

Atendendo à convocação da Corregedoria, magistrados que atuam nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, juízes leigos, bem como seus assessores e servidores da Justiça em geral, lotaram o auditório durante o evento, que foi muito prestigiado e contou com 380 inscrições.

A abertura oficial foi feita pelo desembargador Gerson Santana Cintra, coordenador-geral do Sistema de Juizados Especiais no Estado de Goiás.

Ressaltando que o objetivo do encontro foi promover elucidação de temas controversos e relevantes previstos na Lei Federal nº 9.099/95, assim

como apresentar propostas de unificação de posicionamentos dos juízes no âmbito dos juizados especiais, Gerson Cintra lembrou que a CGJGO tem a missão de trabalhar efetivamente para o aperfeiçoamento jurisdicional do 1º grau de jurisdição. Ele mencionou a Meta 6 do Plano de Gestão da Corregedoria (estabelecida no âmbito do Macrodesafio 4) que é justamente realizar iniciativas que impactem na redução da taxa de congestionamento do 1º grau nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.

Já o juiz Aldo Guilherme Saad de Freitas, auxiliar da Corregedoria e coordenador estadual do Sistema de Juizados Especiais, afirmou que o encontro além de tornar uno os entendimentos dos magistrados que estão à frente dos Juizados e das Turmas Recursais fazendo com que o rito processual se torne mais célere, distributivo e eficiente, ele também é uma maneira de valorizar os magistrados, juízes leigos e servidores que trabalham nos Juizados Especiais e Turmas Recursais. ▶ Leia a matéria na íntegra: <https://bit.ly/2P93pff>

Unificação das escriturarias otimiza força de trabalho

O presidente do TJGO, desembargador Walter Carlos Lemes, e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Kisleu Dias Maciel Filho, assinaram em 18 de novembro provimento conjunto que dispõe sobre a implantação de Unidades de Processamento Jurisdicional (UPJ) e da Unidade Jurisdicional Simplificada (UJS) no âmbito do Poder Judiciário goiano.

Com o provimento, os diretores de Foro de todas as comarcas do Estado (capital e interior) ficam autorizados para a realização do procedimento da unificação de escriturarias sobre o regime de UPJ e UJS. Foram leva-

dos em consideração a contínua modernização das estruturas judiciárias e a progressiva implantação dos processos híbrido e eletrônico nas unidades judiciárias do Estado de Goiás, além da política de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição. ▶ Leia a matéria na íntegra: <https://bit.ly/2qgz2vc>

Foto 5



Acesso ao Mportal: ferramenta para combater fraudes no extrajudicial

Em 23 de agosto deste ano, foi celebrado pelo TJGO, CGJGO e SSP-GO termo de cooperação técnica que permite o acesso das serventias extrajudiciais ao Sistema de Multiportabilidade – MPortal para combater fraudes de diversos documentos. Essa iniciativa foi anunciada pelo corregedor-geral da Justiça do Estado de Goiás, desembargador Kisleu Dias Maciel Filho, durante o 2º Encontro Regional, realizado em Anápolis. O sistema já está acessível a todos os cartórios e o Cartório Antônio do Prado foi o primeiro a utilizá-lo.

Com o acordo firmado, os cartórios extrajudiciais poderão consultar imagens e dados biográficos disponíveis no MPortal, sob a supervisão do órgão

correicional para consulta de documentos de identificação apresentados pelos usuários nas serventias. O juiz Algomiro Carvalho Neto, auxiliar da CGJGO, disse acreditar que a medida trará uma redução de 90% das fraudes. ▶ Leia a matéria na íntegra: <https://bit.ly/2Yc8eJ6>

Foto 6



Diretriz norteia custas judiciais

A Assessoria Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, em parceria com a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e a Contadoria Judicial da Comarca de Goiânia, está trabalhando na elaboração de um provimento interpretativo da Resolução nº 81/2017, com o objetivo de facilitar

sua aplicação por parte dos operadores do Direito em relação às custas judiciais, bem como evitar a evasão de receita aos cofres públicos.

Os trabalhos estão em fase adiantada e a previsão é de que o ato seja publicado no início de 2020 após análise da Comissão de Atos Normativos e aprovação do corregedor-geral da Justiça.

CPE da CGJGO

Em busca da eficiência e celeridade na prestação jurisdicional, a CGJGO criou uma Central de Processamento Eletrônico, composta por equipes de servidores que, coordenados por magistrados, atuam exclusivamente nos processos de 1ª instância.

Três equipes da CPE-Corregedoria estão ligadas à Diretoria de Correição e Serviços de Apoio: de auxílio aos gabinetes judiciais, que oferece apoio na execução de sentenças; de auxílio às escriturarias, que auxilia as unidades na execução das práticas cartorárias; de auxílio às unidades da capital, que auxilia as unidades de Goiânia e da região metropolitana nas atividades operacionais e que podem ser executadas por estagiários.

Os pedidos de apoio das equipes deverão ser protocolados no PROAD e encaminhados à Corregedoria por meio do Diretor do Foro da Comarca. As solicitações são analisadas pelo 3º juiz auxiliar da CGJGO, Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas, e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Kisleu Dias Maciel Filho. Os critérios específicos para o atendimento das equipes constam na Portaria-CGJ nº 180/2017.

Cenopes no interior

Redução da taxa de congestionamento processual no primeiro grau de jurisdição, aumento de produtividade, economia de tempo e padronização acertada de procedimentos são alguns dos fatores que levaram o corregedor-geral da Justiça, desembargador Kisleu Dias Maciel Filho, a assinar o Provimento nº 37, de 13 de novembro de 2019, autorizando a instalação da Central de Operacionalização dos Sistemas Conveniados (Cenopes) nas comarcas do interior do Estado, mediante juízo de conveniência e oportunidade do diretor do Foro local. A Cenopes abrange todos os sistemas conveniados de informação/construção judicial do TJGO.

Criada no ano passado e idealizada pelo então juiz auxiliar da Corregedoria, Cláudio Henrique Araújo de Castro, hoje auxiliar da Presidência do TJGO, a Cenopes, que funciona no Fórum Cível de Goiânia, regulamenta a cobrança dos atos praticados mediante a utilização dos sistemas com a finalidade de agilizar o trâmite processual na primeira instância. ▶ Leia a matéria na íntegra: <https://bit.ly/2P3cG8l>

Novo portal do Extrajudicial

Foi finalizada a implantação pela Diretoria de Tecnologia da Informação do novo portal de sistemas do extrajudicial, denominado de Sistemas Extrajudiciais Eletrônicos (SEE), cujo endereço eletrônico é <https://see.tjgo.jus.br>. No total, foram migradas para a nova sistemática as serventias extrajudiciais do Estado (mais de 500 unidades), que passaram a contar com uma aplicação mais ágil, já que o fluxo de utilização do selo eletrônico evoluiu para um formato 100% automatizado, não havendo mais a necessidade de intervenção manual para solicitar, retornar ou cancelar os selos eletrônicos. Tudo será feito por *Web Service*, uma solução de integração e comunicação em tempo real entre os sistemas de automação do cartório e o Sistema de Selo Eletrônico da CGJGO e do TJGO.

Além disso, as novas funcionalidades do Sistema de Selo Eletrônico possibilitarão ao cartorário um controle mais efetivo sobre os selos e tributos a serem pagos ao TJGO e aos respectivos fundos estaduais, pois foi criado baseado em padrões modernos de auditoria e rastreabilidade, sendo possível ter acesso a uma prévia dos valores já no momento da solicitação, tornando mais assertivo e responsável a aquisição e utilização dos selos eletrônicos. Essa repercussão direta diminui substancialmente os erros e inexistências no pagamento das custas e tributos extrajudiciais.

NÚMEROS DA CORREGEDORIA

No primeiro ano de gestão a CGJGO, sob o comando do desembargador Kisleu Dias Maciel Filho, foram realizados:

5	Encontros Regionais com 1.555 participantes e 769 servidores da Justiça capacitados
7	Reuniões com entidades associativas dos cartórios extrajudiciais do Estado de Goiás
8	Reuniões com os membros da Comissão de Legislação e Controle dos Atos Normativos (CAN)
38	Provimentos (sendo um conjunto)
57	Projetos aprovados pela CAN
166	Facilitadores formados para atuarem nas escolas com o fim de disseminar uma cultura de paz
229	Correições (serventias judiciais e extrajudiciais) em 910 unidades
264	Portarias
456	Ofícios
4.867	Entrevistas do Pai Presente Realizadas, com 148 reconhecimentos de pais presos, 1.319 exames de DNA e 1.556 procedimentos proferidos com êxito
6.327	Proads (Processos Administrativos) atendidos
9.119	Atendimentos realizados pelo Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), onde 2.116 foram feitos pelo sistema, 261 presencial e 6.382 por telefone
13mil	Pessoas alcançadas pelos círculos de construção de paz

*Dados contabilizados até novembro de 2019

História de valor

Toda guerra é triste e solitária, mas talvez nenhuma seja pior do que a que travamos internamente. A falta de condição econômica, a diferença social, a ausência de estrutura familiar, a necessidade de ser compreendido e amado, o não saber olhar para o outro como ele deve ser enxergado. Todos esses fatores desencadeiam reações, na maioria das vezes, muito agressivas e violentas, algumas difíceis de entender. Nesse contexto, a escola acaba sendo o local onde a dor proveniente desses sentimentos se desencadeia com mais força.

Foi justamente com um sentimento de grande amargura, ódio e vingança, que um aluno, de 17 anos, de uma escola do interior de Goiás arquitetou um massacre contra os colegas e professores do colégio onde estuda. A tragédia deveria ocorrer em outubro deste ano. Desconfiado, o diretor da escola acabou investigando por conta própria e descobrindo todo o plano. Foi ameaçado por esse mesmo aluno que afirmou que "mataria todo mundo e ninguém o deteria". No entanto, o diretor, que se tornou um dos

facilitadores do Projeto Pilares, da Corregedoria, após ser capacitado para atuar na disseminação da cultura de paz no âmbito escolar, visitou o jovem na sua casa, passou a conversar com ele de forma amorosa e acolhedora e, por fim, aplicou as metodologias inerentes dos círculos de construção de paz. O resultado impressionante: ganhou um novo amigo, um colaborador da paz na escola e toda a situação trágica foi evitada e resolvida. "Hoje sou uma nova pessoa e quero ajudar meus colegas que sofrem como eu. Esse projeto mudou a minha vida e nunca fui tão compreendido, querido e acolhido. Eu nem sabia o quanto precisava desse gesto. Hoje só tenho bons sentimentos e toda aquela revolta foi embora junto com o ódio que tinha no coração", explicou o adolescente, com a voz embargada.

*A identidade do aluno, bem como do diretor da escola e da própria instituição de ensino foram preservados a pedido dos mesmos.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Corregedor-Geral da Justiça
Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho

Juizes Auxiliares da Corregedoria
Donizete Martins de Oliveira
Algomiro Carvalho Neto
Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas

Secretário-Geral da Corregedoria
Rui Gama da Silva

EXPEDIENTE

Diretoria de Comunicação da CGJGO
Myrelle Motta Oliveira

Diretoria de Planejamento e Programas da CGJGO
Clécio Silva Marquez
Hellen Bueno Valadão Mendes

Fotos: Centro de Comunicação Social do TJGO
Impressão: Serviço de Impressão Digital do TJGO



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

www.tjgo.jus.br/index.php/institucional/corregedoria
Rua Assis Chateaubriand, nº 195, térreo
Setor Oeste – Goiânia-GO
CEP 74130-2000 – Telefone (62) 3236-5400

*O Informativo da Corregedoria é regulamentado pela Portaria CGJGO nº 138, de 15 de julho de 2019, e objetiva a publicação e divulgação, em padrão claro e conciso, de entrevistas, relatos jornalísticos, registros fotográficos e informações relevantes dos assuntos institucionais deste órgão.